

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 158/2023

### EDITAL Nº. 11/2023 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE Nº 03 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações e Contratos - Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, sala 301, 3º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.651/2023, para abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas técnicas e de nº 03 contendo as propostas financeiras das licitantes **habilitadas**: 04 – ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP e 05 – MACIEL ASSESSORES S/S, representantes ausentes. Os envelopes das licitantes **inabilitadas**: 01 – NGM CÁLCULOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL, 02 – EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA, 03 – GERSON PEIXOTO AZAMBUJO, permanecerão lacrados e ficarão à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente serão eliminados. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes de nº 02 contendo as propostas técnicas que foram rubricadas pelos presentes. Em continuidade, foram abertos os envelopes de nº 03, contendo as propostas financeiras, lidos os valores, licitante 04 – ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, apresentou sua proposta no valor total anual de **R\$ 236.430,00** (Duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta reais) e licitante 05 – MACIEL ASSESSORES S/S., apresentou sua proposta no valor total anual de **R\$ 293.520,00** (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos e vinte reais). O resultado do julgamento das propostas técnicas e financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2023**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria Municipal nº. 2.651/2023